



**VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A COOPERATIVA DE TRANSPORTES SERRA VERDE.**

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, CNPJ nº 27.150.556/0001-10, representado pelo Sr. Prefeito **Eduardo José Ramos**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pela Secretária Municipal Sr. **Marivana Merscher Hertel**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **COOPERATIVA DE TRANSPORTES SERRA VERDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.507.219/0001-03, situada à Rua Sílvia Marília, nº 41, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, representada neste ato por seu Diretor Presidente o Sr. **Claudionor Justino de Almeida**, brasileiro, residente e domiciliado no Sítio Jaqueira, s/n, Paraju, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, inscrito no CPF sob o nº 073.168.117-73, Carteira de Identidade nº 1232093 SSP ES, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com os termos do **Pregão nº 00041/2020, Processo Administrativo nº 2846/2020**, parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA** ficando, porém ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

1.1 – Trata-se de aditivo para prorrogação Excepcional do Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de transporte escolar visando atendimento aos estudantes do Ensino Fundamental e Médio matriculados na Rede Estadual, no município de Domingos Martins, conforme objeto do Processo Licitatório - Pregão nº 000041/2020, referentes a aproximadamente 205 (duzentos e cinco) dias letivos, conforme atendimento para o ano de 2026 e suas condicionantes da empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE SERRA VERDE**.

**.CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo**

2.1 – A prorrogação será pelo período de **29 de dezembro de 2025** até **28 de dezembro de 2026**, totalizando aproximadamente 205 dias letivos.

**.CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor**

3.1 – O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$3.965.157,77 (Três milhões novecentos e sessenta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária**

4.1 - As despesas constantes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 081001.1236100172.170/33903900000 Ficha 205 Fonte 157100000001 prevista no Orçamento da Prefeitura Municipal de Domingos Martins para o exercício de 2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.



**CLÁUSULA QUINTA – Disposições Gerais**

5.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2020, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins - ES, 16 de dezembro de 2025.

**EDUARDO JOSÉ RAMOS**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**MARIVANA MERSCHER HERTEL**  
Secretária Municipal de Educação  
Contratante

**COOPERATIVA DE TRANSPORTES SERRA VERDE**  
Claudionor Justino de Almeida  
Contratada